

DE: Victoria Márquez-Mees, Diretora do MICI

REFERÊNCIA: Solicitação MICI-BID-BR-2016-0109 referente ao “Projeto Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte” (BR-L1296)

DATA: 16 de agosto de 2016.

ASSUNTO: Notificação de Ampliação de Prazo para que os Solicitantes cumpram com alguns requerimentos.

Prezada Sra. Varotto,

Muito obrigada pelo seu tempo e nossa recente ligação por telefone.

Após receber a sua Solicitação, em 10 de agosto de 2016 e dentro do prazo de cinco dias úteis marcados por nossa Política, temos analisado a documentação e encontramos que ainda existe informação necessária em falta para poder registrar sua reclamação.

Por tanto, esta notificação é para lhe informar que conta com um prazo limite de **10 dias úteis** a partir desta data, ou seja, **terça-feira 30 de agosto de 2016**, para cumprir com os requerimentos.

Temos produzido uma Tabela de Requerimentos para ajuda-la a identificar que informação especificamente nos faz falta e porque precisamos dela. Entre os requerimentos, ressaltamos que o MICI é uma instância de último recurso e por tanto em primeiro lugar deve-se iniciar um contato com a Administração do BID. Por isto, enquanto junta a informação dos requerimentos da tabela, deve iniciar o contato com ela. A seguir encontram-se os dados de contato:

1. Os chefes de projeto para o “Projeto Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte” (BR-L1296) que trabalham no escritório do BID em Brasília são: Fernando Orduz (fernandoo@iadb.org) e Dalve Alexandre Soria Alves (dalves@iadb.org). São eles a quem deve encaminhar a sua reclamação, solicitando respostas às suas preocupações.
2. Se não recebe resposta ou a resposta não é satisfatória, pode voltar ao MICI para o qual é necessário complementar sua reclamação com a informação que ainda devemos receber.

Da mesma forma, disponibilizamos uma Carta Modelo de Solicitação que pode apoiá-la, mas não é obrigatório utilizar este formato. Ambos os documentos encontram-se anexos.

Caso não possa fazer o contato ou juntar a informação solicitada antes dos 30 de agosto de 2016, o processo administrativo dar-se-ia por concluído. **Porém, isto não é impedimento para voltar a apresentar sua Solicitação uma vez que conte com a informação pendente.**

Não esqueça que em qualquer momento podemos manter uma conversa por telefone para esclarecer dúvidas a respeito da informação requerida ou ao processo MICI e que toda a informação poderá ser encontrada também no nosso site web: <http://www.iadb.org/es/mici/mici,1752.html>

Por último, pedimos que nas comunicações por correio eletrônico com o MICI sejam incluídos meus colegas Esteban Tovar (estebanto@iadb.org) e Rodrigo Gomez (rodrigogo@iadb.org). Eles trabalham no Mecanismo no registro das Solicitações.

Mais uma vez, fico ao dispor para esclarecer qualquer dúvida que possa ter.